



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.001.PMA.SESDS**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **JORGE LUIS TABOSA FALCÃO** e **RAIMUNDO MONTEIRO POLL**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 089/2017**, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – **SESDS**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.001.PMA.SESDS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para a prestação de reformas com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra dos Prédios da Sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Municipal, do Município de Ananindeua, conforme disposto em planilha de orçamento, projetos, demais especificações no Termo de Referência, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA, declarou aberta a sessão recebendo os envelopes contendo a documentação habilitatória e o da proposta comercial, registra-se a presença das empresas 01) WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME, CNPJ nº08.871.507/0001-22, através de seu representante credenciado a senhora JESSICA SILVA CARVALHO, carteira de Habilitação nº 04458823424-PA. 02) SOCIEDADE BORGES BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22, através de seu representante credenciado o senhor MARCIO BARBOSA, carteira de identidade nº 3711199-4ªvia-PA, 3) TOP CONSTRUTORA, CNPJ nº 20.881.191/0001-55, através de seu representante credenciado ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO que cumpriram as exigências na forma da lei. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Ato contínuo sendo todos os documentos analisados e conferidos, com seus respectivos originais tanto pelos membros da CPL e os presentes. As autenticidades das certidões foram submetidas à análise dos participantes. Dada a palavra aos licitantes, a empresa WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME manifestou-se quanto ao seguinte: 1- A empresa Borges Barreto Engenharia apresentou Certidão Municipal Vencida, TOP CONSTRUTORA não apresentou a declaração de inidoneidade, “a.10.2”. A empresa TOP CONSTRUTORA manifestou conforme a seguir: 1- Nenhuma das empresas apresentou o FIC estadual, em razão de ser com fornecimento de material. Em seguida, a presidente da CPL suspende a sessão, para encaminhamentos dos autos à SESDS para análise da capacidade técnica. Informou a todos que o resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

JORGE LUIS TABOSA FALCÃO
Membro da CPL

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME
JESSICA SILVA CARVALHO

SOCIEDADE BORGES BARRETO ENGENHARIA LTDA
MARCIO BARBOSA

TOP CONSTRUTORA
ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO